



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 190/1970

Ementa

CONSTITUI COMISSÃO DE VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO NO XIV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.

Data da Norma

21/05/1970

Data de Publicação

22/05/1970

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 280/1970](#) - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: CARLOS UNGARO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 190

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÔRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 1970, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

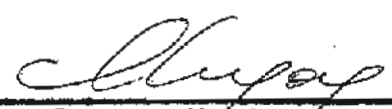
ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIGNAR UMA COMISSÃO DE QUATRO (4) VEREADORES PARA REPRESENTAR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NO XIV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM SERRA NEGRA, NO PERÍODO DE 1º A 6 DE JUNHO DE 1970.

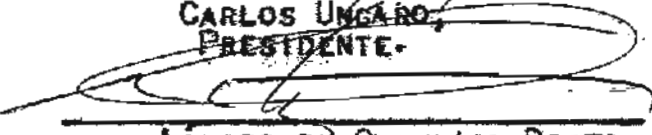
ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO - CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 1.1.31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27 - OUTROS SERVIÇOS.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

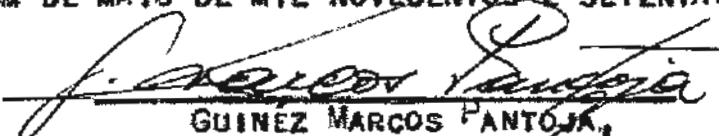
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (21/5/1970)


DUILIO GUZANETTI,
1º SECRETÁRIO.


CARLOS UNGARO,
PRESIDENTE.


LÁZARO DE OLIVEIRA DORTA,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (21/5/1970)


GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.